

GRUPO DE TRABALHO - DESPORTO

Plano de Atividades
XIII Legislatura – 1.ª Sessão

Mandato:

1. Acompanhamento das políticas de âmbito desportivo, nomeadamente no que diz respeito aos programas de generalização da prática desportiva, à ética e violência, ao desporto escolar e universitário e ao desporto federado, incluindo os ciclos olímpicos e paralímpicos, o alto rendimento e o acompanhamento da realidade do movimento desportivo nacional.
2. Apresentação de relatório para apreciação da Comissão, até 30 de junho de 2016.

1.1. Acompanhamento do projeto Olímpico e Paralímpico “Rio 2016” e das políticas de alto rendimento:

- Audições sectoriais que permitam o acompanhamento do ciclo de preparação olímpica e paralímpica Rio 2016, designadamente com Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Comissão de Atletas Olímpicos, Instituto Português do Desporto e Juventude, entre outros (janeiro – março 2016);
- Visitas a equipamentos ligados ao Alto Rendimento Desportivo e a momentos da preparação olímpica e paraolímpica (março- abril 2016);
 - ✓ CAR de Montemor-o-Velho e/ou ao CAR de Rio Maior;
 - ✓ CAR do Jamor.
- Conferência Parlamentar sobre “Alto rendimento desportivo, o projeto Olímpico e Paralímpico Rio 2016 e os desafios para os próximos ciclos olímpicos”. Para além das entidades acima referidas, esta iniciativa deverá ainda contar com a presença da Comissão de Treinadores Olímpicos, Comissão de Atletas Paralímpicos, Associação de Atletas Olímpicos de Portugal, Confederação de Treinadores de Portugal, Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, Federações Desportivas dos atletas que integram o Projeto Olímpico e Paralímpico, Clubes Desportivos dos atletas que integram o Projeto Olímpico e Paralímpico, entre outras. (abril 2016)

1.2. Acompanhamento da realidade do movimento desportivo nacional:

- Conjunto de reuniões com federações desportivas e outras entidades da área desportiva, nomeadamente associações territoriais (como Regionais/Distritais de cada modalidade), associações de treinadores, atletas e árbitros/juízes de cada modalidade e/ou de cada Federação, abordando temáticas como modelo de desenvolvimento desportivo e sustentabilidade financeira entre outras. (janeiro – maio 2016).

1.3. Acompanhamento de programas de generalização da prática desportiva:

- Conjunto de audições a entidades responsáveis pela implementação de programas de generalização da prática desportiva e de Desporto para Todos, incluindo programas de prática desportiva na escola (fevereiro – maio 2016);

- Organização de uma iniciativa conjunta com Setúbal – Cidade Europeia do Desporto 2016, tendo em vista a realização de uma Conferência Internacional sobre programas de boas práticas desportivas e de desporto para todos;
 - Audição pública sobre generalização da prática desportiva e desporto para todos (março 2016).
- 1.4. Acompanhamento de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Desporto Escolar, Desporto Universitário e de Trabalhadores (INATEL) (maio - junho 2016);**
- 1.5. Acompanhamento da temática da ética no desporto:**
- Conjunto de audições a diversas entidades, relacionadas com a implementação do Plano Nacional de Ética no Desporto. (março – junho 2016);
 - Iniciativa no âmbito do acompanhamento da implementação da Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, que *Procede à segunda alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.*
- 1.6. Acompanhamento da formação / carreira de treinador de desporto - (março - junho 2016).**
- 1.7. Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 - Medidas para a área do desporto.**
Acompanhamento da sua execução (março-junho 2016).
- 1.8. Acompanhamento de temas da atualidade na área do desporto (janeiro-junho 2016).**
- 1.9. Acompanhamento da aplicação em competições de âmbito nacional do princípio da coesão e da continuidade territorial, previsto na Lei de Bases da atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro).**
- 2. Apresentação de Relatório - 30 junho 2016.**